Indicação n.° 265/10

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito
Dracena,_____
_____
Presidente

Senhor Presidente:

INDICO ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que através do órgão responsável providencie pintura no solo asfáltico demarcando estacionamento para deficiente, defronte ao Prédio onde funciona atualmente a Empresa Municipal de Desenvolvimento de Água, Esgoto e Pavimentação – EMDAEP, na Rua Euclides da Cunha, proximidades da Prefeitura.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 23 de agosto de 2010.

Juliano Brito Bertolini
= Vereador – PTC =